

19° Original

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CONANDA

Ata da 19ª Assembléia Ordinária realizada nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 1994.

Às catorze horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, no Auditório Presidente Tancredo Neves, Edifício-sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, iniciou-se a Décima Nona Assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sob a Presidência da Conselheira Irmã Maria do Rosário Leite Cintra, Vice-Presidente e Secretariada pela Senhora Maria Irineide da Costa e Silva Nunes. Presentes os seguintes Conselheiros: Alexandre Dupeyrat, Nelson de Moraes, Melba Meireles, Cláudio Saraiva, Paulo Afonso Quermes, Antônio Márcio Junqueira Lisboa, Deodato Rivera, Pedro Avellar, Irandi Pereira, Ruth Pistori, Sigmar Reichel, Flávio Arns, João Helder, Valdete de Barros Martins, Ana Maria Bierrenbach, Célia Maria Siliany, Margarida Munguba, Márcia Dodge Becker da Costa, Ivana Siqueira, Ana América Paz, Rita Helena Horn, Zilda Maria Gomes L. Pereira, Vitória Kuhn, José Donisete Oliveira, Sueli Roriz, Luiz Carlos de Cerqueira Sá, Ruscelino Araújo e Vitória Góis de Araújo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Raimundo Mesquita, Benedito Rodrigues dos Santos, Maria do Carmo Brant de Carvalho, Eliana Ataíde e Tânia Marotta. Inicialmente, a Senhora Vice-Presidente saúda a todos, dando as boas-vindas aos novos Conselheiros. A seguir, a Senhora Vice-Presidente apresenta ao Plenário a Pauta da Assembléia. I. Abertura - Leitura, discussão e aprovação das Atas da 17ª e 18ª Assembléia; Leitura, discussão e aprovação da Pauta de Trabalho - II - Apresentação de parecer sobre a composição do CONANDA, pela Comissão Especial encarregada de proceder estudos sobre a matéria. III - Convocação das entidades da sociedade civil representadas no CONANDA, pelo Plenário, para composição da Comissão Eleitoral encarregada de organizar e realizar a eleição das entidades não-governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para o biênio 1994-1996. (Suspensão dos trabalhos da Assembléia para realização de reunião dos conselheiros da sociedade civil para composição da Comissão Eleitoral). IV - Avaliação da Teleconferência. V - Proposta da Conferência Nacional Sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, elaborada pela Comissão de Coordenação; Divisão de tarefas e composição das Comissões. VI - Aprofundamento da discussão sobre o "Documento Preliminar de Normas Gerais da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes". VII - Matéria Originária da Comissão de Políticas Públicas; Apresentação, discussão e aprovação de parecer sobre "Proposta de Política de Defesa dos

Direitos da Criança e do Adolescente, do CBIA". VIII - Assuntos Gerais: Relatórios das Reuniões de Avaliação dos 400 Dias do Pacto pela Infância; Indicação de Conselheiros para representar o CONANDA em eventos; Semana da Criança; Trabalho Infantil; Outros Assuntos. O Conselho aprovou a Pauta sem restrições. A seguir, a Senhora Vice-Presidente coloca em discussão as Atas das Décima Sétima e Décima Oitava Assembléias, propondo que as contribuições sejam analisadas ao final dos trabalhos. A Senhora Vice-Presidente, em seguida, concede a palavra ao Conselheiro Cláudio Saraiva para apresentar o parecer da Comissão Especial encarregada de proceder estudos sobre a composição do CONANDA. O Conselheiro apresentou considerações sobre as dificuldades de redefinir, nesta ocasião, a composição da parte governamental de um lado, em razão das notícias de reforma administrativa do Governo Federal e, de outro lado, em face da eleição da parte não-governamental ainda em novembro para atender aos prazos legais. Levantou a hipótese de prorrogação dos mandatos dos atuais Conselheiros da sociedade civil até 31.01.95, mediante resolução do Plenário. Após os debates sobre as disposições da Lei nº 8.242 e do Regimento Interno quanto a composição do Conselho, o número de membros, a paridade, o Plenário deliberou reexaminar as questões na próxima Assembléia prevista para o mês de novembro. Aprovou, também, com a abstenção da Conselheira Irandi Pereira, proposta do Conselheiro Cláudio Saraiva, no sentido de que a Comissão Especial ficasse credenciada para proceder a interlocução com a equipe de transição do novo Governo. A seguir, a Senhora Vice-Presidente declara que os trabalhos da Assembléia estão suspensos, e convoca os Conselheiros, representantes da sociedade civil, para que constituam a Comissão Eleitoral encarregada de organizar e realizar a eleição das entidades não-governamentais para o biênio 1994-1996. Presentes os Drs. Álvaro Ribeiro e Dr. Hugo Melo, representantes do Ministério Público Federal, convidados para fiscalizar o processo eleitoral. Reabertos os trabalhos no dia 18, a Senhora Vice-Presidente comunica ao Plenário a publicação no "Diário Oficial", deste dia, do Edital relativo ao processo eleitoral das entidades não-governamentais, bem como a constituição da Comissão Eleitoral Provisória integrada pelos Conselheiros Rita Helena Horn, Ana América Paz e Rosber Neves Almeida. A seguir, a Conselheira Rita Helena Horn passa apresentar relatório de avaliação da Teleconferência, destacando que dois grandes objetivos foram alcançados, qual seja, o fortalecimento da articulação do CONANDA com os Conselhos congêneres e a oportunidade concreta de os Conselhos participarem da construção de Normas Gerais da Política Nacional de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi enfatizado pelos participantes o potencial do Sistema de TV Executiva da EMBRATEL, passando os Conselheiros, que estiveram apoiando alguns Conselhos Estaduais por ocasião da Teleconferência a apresentar uma síntese das atividades desenvolvidas nos Estados. A Secretária Executiva apresentou resumo dos relatórios encaminhados até o presente pelos Conselhos Estaduais. O Conselho concluiu que a Teleconferência alcançou os objetivos colimados e a Senhora Vice-Presidente reiterou a

necessidade de os Estados que ainda não apresentaram seus relatórios que o façam com a maior brevidade. Após a apresentação das exposições, diante das circunstâncias narradas pela Conselheira Valdete Martins, relativamente ao Estado de Mato Grosso, quanto ao tratamento que vem sendo dispensado aos menores a quem se atribui autoria de ato infracional, o Conselho decidiu aprovar resolução solicitando a instauração de Inquérito Civil Público, conjunto pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual. Em face do relato do Conselheiro Ruscelino Araújo, dando conta das dificuldades presentes do Conselho Estadual de Direitos do Estado do Acre, o Plenário deliberou que fosse feita uma recomendação ao Governador do Estado no sentido de que seja viabilizado o funcionamento daquele Colegiado. A seguir, a Senhora Vice-Presidente registra a presença do Senhor Ministro da Justiça, que teceu considerações sobre as negociações realizadas na audiência mantida com a Senhora Ministra Leonor Barreto Franco, pleiteando apoio para a estruturação da Secretaria Executiva, que ficou de examinar a possibilidade de atendimento do pleito nos próximos dias. Reafirmou a importância que atribui ao CONANDA e solicitou aos Conselheiros que detalhassem propostas destinadas à obtenção de recursos financeiros para que se consiga dar a devida prioridade, em termos financeiros e orçamentários às propostas julgadas prioritárias, colocando-se à disposição para receber sugestões. Em seguida, a Comissão de Finanças explanou as providências que vêm sendo desenvolvidas, havendo a Senhora Vice-Presidente proposto a inclusão do tema na pauta da próxima Assembléia para avaliação. O Conselheiro Cláudio Saraiva expõe ao Plenário a proposta elaborada pela Comissão Nacional de Coordenação acerca da I Conferência Nacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada em Brasília, de 21 a 25 novembro de 1994, que tem por objetivos levantar sugestões para a definição das Diretrizes da Política Nacional de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o Plano de Trabalho do CONANDA, para 1994. Após os debates, os Conselheiros são divididos em grupos para estudo do documento básico e apresentação de sugestões. Retornando ao Plenário, os grupos apresentaram contribuições a serem incorporadas ao documento, ficando definida a realização de um novo esforço, para aperfeiçoamento do mesmo com participação de Conselheiros e Consultores. Ficou estabelecido, ainda, que as perguntas apresentadas na Teleconferência ao CONANDA devem ser objeto de uma resposta global, feita por especialistas e avaliada pelos Conselheiros. A seguir, a Senhora Vice-Presidente comunica a presença do Dr. Agustino Viet, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, e concede a palavra ao Conselheiro Pedro Avellar que informa ao Plenário que os Promotores de Justiça de Brasília ingressaram com uma medida perante a Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, para interdição do CAJE ao argumento de que não vem sendo observada o disposto no art. 94 do ECA. O Dr. Agustino Viet informou que às dezessete horas haveria uma reunião com o MM. Juiz da Infância e da Juventude e que solicitava o apoio do CONANDA no sentido de que fossem designados dois ou três Conselheiros para o representar na mencionada

reunião. Após as explicações, o Plenário designou as Conselheiras Melba Meireles e Márcia Dodge B. da Costa. Posteriormente, as Conselheiras designadas comunicaram ao Plenário que a representação do CONANDA se fez presente à reunião, bem como que se encontravam presentes o Presidente e a Vice-Presidente do Conselho de Direitos do Distrito Federal e um representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB, anotando que o Dr. Agustino Viet não compareceu e nem acompanhou o grupo e que o Ministério Público não se fazia presente. Foram registrados os aspectos relatados pelos Juízes e lembrado que pende de execução a sentença prolatada na ação civil pública, proposta pelo Ministério Público, que já transitou em julgado. Após as manifestações dos Conselheiros, o Conselho deliberou encaminhar resolução ao Procurador-Geral da República, para que promova o início do procedimento de intervenção, bem como ao Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal instado-o a tomar as medidas necessárias à execução da sentença de ação civil pública proposta pelo Ministério Público. Reabrindo os trabalhos do dia dezanove, a Senhora Vice-Presidente registra a presença dos Técnicos do CBIA, Dr. Luigi Bataglia e Dra. Hebe Signorini Gonçalves e solicita que o Coordenador da Comissão de Políticas Públicas, Conselheiro Cláudio Saraiva, relate ao Plenário o tratamento que a Comissão vem dispensando à proposta elaborada pelo CBIA sobre a Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após as explicações, inclusive dos convidados, a matéria foi encaminhada à Comissão de Políticas Públicas para receber parecer conclusivo a ser submetido ao Plenário na próxima Assembléia. A seguir, a Senhora Vice-Presidente propõe ao Plenário que seja procedido relato sobre a avaliação dos 400 dias do Pacto pela Infância e concede a palavra ao Conselheiro Paulo Afonso Quermes, para apresentar relato sobre a Região Norte, havendo o Conselheiro enfatizado que devido as grandes distâncias a articulação na região é precária, sugerindo que o CONANDA contribua para a melhoria da integração. Registra que o Estado de Tocantins não dispõe do Conselho Estadual, o que está requerendo uma atenção especial, e propõe uma visita de representantes do CONANDA ao Estado, bem como que seja expedida Resolução no sentido de que o Senhor Governador promova as condições para a imediata instalação e funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho aprovou as medidas sugeridas e designou para representá-lo os Conselheiros Pedro Avellar e a Irmã Maria do Rosário Leite Cintra. A Conselheira Melba Meireles registrou o comparecimento de todos os Estados da Região Sul, em Canela, ressaltando que os Conselhos de Direito levantaram pontos para reflexão, mas que não houve espaço na pauta, para que fossem aprofundados. Registra, também, que foi proposto que o CONANDA passe a fazer o acompanhamento em articulação entre os Conselhos, após a avaliação dos 500 dias. A Conselheira Márcia Dodge B. da Costa assinalou que na Região Nordeste foi dada ênfase a questão da mortalidade infantil e a não votação do Orçamento. Após os debates o Conselheiro Deodato Rivera sugeriu que após os 500 dias do Pacto da Infância o CONANDA passe a coordenar as reuniões com o apoio do UNICEF e do CBIA. O Conselho deliberou deixar a matéria em estudo, para

analisado oportunamente pelo Plenário. A seguir, a Senhora Vice-Presidente concede a palavra aos Conselheiros Nelson de Moraes e Melba Meireles que expõem ao Conselho a visita que a Comissão de Conselheiros do CONANDA realizou nas unidades de internação, em Recife, tendo por escopo a Semana da Criança no âmbito do Programa Embala Brasil. Após os relatos, o Conselho aprovou o encaminhamento de resolução do CONANDA ao do Governo do Estado, repudiando o cerceamento de acesso de membros deste Conselho a unidade de acolhimento provisório da FUNDAC, em razão dos óbices enfrentados pelos Conselheiros no desempenho dos seus misteres. Aprovou também, Resolução aos Ministérios Públicos Federal e Estadual de Pernambuco promovam, em conjunto, a instauração de inquérito civil público, para apurar as condições de atendimento no Estado aos adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional. A seguir, a Senhora Vice-Presidente solicita a Conselheira Margarida Munguba que exponha ao Plenário o tema Trabalho Infantil focalizado no Programa Embala Brasil, por proposição do CONANDA. A Conselheira faz circunstanciado relato, ficando a avaliação da matéria para ser aprofundada em Assembléia subsequente. A seguir, a Senhora Vice-Presidente declara aprovadas as Atas das Décima Sétima e Décima Oitava Assembléias Ordinárias. Em seguida, o Conselheiro Nelson de Moraes faz explanação ao Plenário sobre as dificuldades que a Comissão de Finanças vem se defrontando para o desempenho de suas atividades por não dispôr de um assessoramento técnico para implementação de suas ações. De outra parte, reiterou a necessidade de a Comissão conhecer os mecanismos que permitam o acompanhamento mais efetivo das ações governamentais na área de Orçamento e Finanças para a criança e o adolescente. Ficou decidido que a Comissão de Finanças deverá solicitar a contribuição do Conselheiro Rosber Neves de Almeida e do Dr. Elias Jorge, em caráter eventual, para que a Comissão possa firmar posição sobre essas matérias. Informou ao Plenário que o Projeto de lei nº 4.706/94, originário do documento denominado "Pacote contra a Violência", foi encaminhado à Câmara dos Deputados. O Plenário encarregou a Comissão de Finanças de estudar o encaminhamento a ser dado com vistas a retirada da matéria no âmbito do Poder Legislativo. A seguir, a Senhora Vice-Presidente submeteu ao Plenário a escolha da representação do CONANDA na I Conferência Municipal para Infância e Adolescência, nos dias 21, 22 e 23, no Rio Grande do Sul, tendo sido designados os Conselheiros Sigmar Reichel e Melba Meireles; para o Encontro Estadual sobre Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescentes, no dia 24, em Porto Alegre, o Conselho designou a Conselheira Melba Meireles; para o Seminário Regional Menina, Mulher, Higiene e Políticas Públicas, dos dias 24 a 28, em Manaus, o Conselho designou o Conselheiro Paulo Afonso Quermes; para o Encontro em Vila Velha, de 10 a 12, no Espírito Santo, o Conselho indicou o Conselheiro Raimundo Mesquita; para o Encontro do Fundo Cristão para as Assembléias, as ONGs e os Conselhos de Direitos e a Mobilização Social, dia 30, em Belo Horizonte, o Conselho designou o Conselheiro José Donisete Oliveira e para o Workshop sobre a avaliação de Programas de Atendimento a Adolescentes em Situação de Risco, de 28 a 30 de novembro, no Rio de Janeiro, promovido pela Roda Vida,

o Conselho designou o Conselheiro Cláudio Saraiva. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente às treze horas e cinquenta minutos, encerra a Sessão, e para constar eu, Maria Irineide da Costa e Silva Nunes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Assembléia, Conselheira Irmã Maria do Rosário Leite Cintra.

Irmã Maria do Rosário Leite Cintra
Presidente da Assembléia

Maria Irineide da Costa e Silva Nunes
Maria Irineide da Costa e Silva Nunes
Secretária-Executiva do CONANDA